

PAIS LEME, R - 153214	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
PASCOAL BIANCO, R - 155390	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
PEDROSO DE MORAIS, AV - 160172	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
PEREIRA PINTO, R CONS - 208337	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
PINHEIROS, R DOS - 162639	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
REBOUCAS, AV - 169196	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
SUMIDOURO, R - 185248	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
TEODORO SAMPAIO, R - 188131	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
VUPABUSSU, R - 198900	SPOBRAS	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – LARGO DA BATATA (PORTARIA 002/2016)	OPERAÇÃO URBANA
AMADEU AMARAL, PC - 009458	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
CARLOS SAMPAIO, R - 044105	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
CINCINATO BRAGA, R - 049395	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
ERNESTINA, R STA - 065560	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
JOAO JULIAO, R - 103420	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
MADALENA, R STA - 124788	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
MARTINIANO DE CARVALHO, R - 136190	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
PIO XII, R - 162957	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
ROQUE BARRETO, R CAPM - 173827	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
TEIXEIRA DA SILVA, R - 187704	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
TREZE DE MAIO, R - 191540	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 16/2013- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA TREZE DE MAIO E ENTORNO (TRECHO SÉ)	OPERAÇÃO URBANA
AIMORES, R - 004006	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
CESARE LOMBROSO, R PROF - 119660	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
JOSE PAULINO, R - 111376	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
PENA, RTE - 160415	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
RIBEIRO DE LIMA, R - 170607	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
SILVA PINTO, R - 181935	SUBPREFEITURA SÉ	PORTARIA 18/2014- ENTERRAMENTO DE REDES AÉREAS - RUA JOSE PAULINO E ENTORNO	OPERAÇÃO URBANA
EXISTENTE (VAN), R - 284939	SEHAB - HABI 3	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PARAISÓPOLIS	OPERAÇÃO URBANA
INDEPENDENCIA, R DA - 290416	SEHAB - HABI 4	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PARAISÓPOLIS	OUTROS
PASQUALE GALLUPI, R - 040100	SEHAB - HABI 5	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - PARAISÓPOLIS	OUTROS
ABILIO SOARES, R - 000574	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
AFONSO DE FREITAS, R - 002712	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
BERNARDINO DE CAMPOS, AV - 032743	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
GENEROSA, VD STA - 431060	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
OSWALDO GOGLIANO-VADICO, PC - 433225	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
PARAISÓ, R DO - 154458	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
PAULISTA, AV - 156566	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
RAFAEL DE BARRROS, R DR - 168106	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
RAMON PENHARRUBIA, R - 377430	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO
TOMAS CARVALHAL, R - 189111	SUBPREFEITURA VILA MARIANA	RECAPEAMENTO (PORTARIA 16/2013)	PAVIMENTAÇÃO

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável e do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de EDIOGENES ARAGÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 635.041.038-68, para prestação de serviços de participação em mesa de debates em sessão especial do Circuito Spine de Cinema, pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme informações constantes do Processo Spine Eletrônico nº 8610.2016/0000082-5.

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (Protocolo SEI nº 1463776) e do parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, e inciso II, alínea 'b', da Lei Federal nº 13.303/2016, considerando ainda o item 6.1 do Edital nº 09/2016/Spine – Programa de Apoio a Roteiros Audiovisuais de Longa-Metragem – Doctoring, , bem como a Portaria nº 04/2016/Spine, publicada no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2016 à página 78, ambos tratados no âmbito do Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000014-0, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de ANA LUIZA SEGALA PAULETTO BERABA, inscrita no CPF sob o nº 051.528.547-16, para prestação de serviços de análise e seleção de projetos inscritos no citado Edital, no escopo do Contrato de Acompanhamento e Metas nº 20/2015/SMC, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentação apresentada nos autos do Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000091-4.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DA COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DIVULGA OS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/10/16 A 31/10/16, ATENDENDO AO ARTIGO 9º DA PORTARIA 06/SMG/2009:

1 – Estagiários Contratados – 11							
NOME	RG	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	CURSO	INST. ENSINO		
Matheus Vieira da Silva	39.696.939-2	450.408.568-22	17/10/2016 a 16/10/2017	Ensino Médio	E.E. Levi Carneiro		
Alexandre de Cerqueira Fiel	45.902.107-2	394.376.428-18	03/10/2016 a 02/10/2017	Administração	UNIP		
Djonathan Gomes Ribeiro	39.909.884-7	417.412.288-16	10/10/2016 a 09/10/2017	Gestão de Políticas Públicas	USP		
Gustavo da Costa Moreira	43.971.583-0	421.850.148-38	17/10/2016 a 30/06/2017	Análise de Sistema	UNICID		
Victor Rovai Nobre	33.755.241-1	407.129.988-61	03/10/2016 a 02/10/2017	Biblioteconomia	Centro Universitário Assunção		
2 – Estagiários Desligados – 11							
NOME	RG	CPF	DESLIGAMENTO	CURSO	INST. ENSINO		
Janaina Ibiapina da Rocha	49.180.604-8	418.178.528-92	19/10/2016	Ciências e Humanidades	Fundação Federal do ABC		

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÓVIS BUENO DE AZEVEDO, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, RESOLVE:

DEFIRO a Permanência da Gratificação de Gabinete:

R.F.	NOME	EXPEDIENTE	PERC	PADRAO	A partir de
583.127.0/2	Joselito Honorato	DTRH - 060/GG/2016	30%	GCM01A	11/11/2014.
653.186.5/1	Alessandro Montini	DTRH- 062/GG/2016	30%	DA12	04/11/2016.

DEFIRO a permanência de **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE** dos servidores acima relacionados, sendo que, o cadastrado será providenciado para o mês de Novembro/2016.

AUXÍLIO ACIDENTÁRIO

O Secretário Adjunto de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Tendo em vista a manifestação de JUD (fls. 105 a 108), acolhida por PGM.G (fls. 111), concluindo pela caracterização do evento como de origem laboral, e levantamentos efetuados por DTRH no processo 2013-0.332.173-0 AUTORIZO a concessão dos benefícios relacionados nos itens "A e B" de fls. 107, para o (a) servidor (a) Carlos Alberto da Silva Nader RF: 623.929.3/ vinculo 1 a partir de 05/02/2012.

Quando ao item "C" de fls. 107, que trata de assistência médica gratuita, ambulatorial, hospitalar e domiciliar (art.12 da Lei 9.159/80), será analisado pelo HSPM.

Título Assecuratório de Direito 050/SMSU/2016, consoante despacho exarado no processo 2013-0.332.173-0 , determinar que seja efetuado a partir de 05/02/2012 para o (a) servidor (a) Carlos Alberto da Silva Nader RF: 623.929.3/ vinculo 1 o pagamento da importância correspondente a 10% do padrão QGC3E, pelo qual percebia seus vencimentos à época do acidente.

AUXÍLIO ACIDENTÁRIO

O Secretário Adjunto de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Tendo em vista a manifestação de JUD (fls.101 a 103), concluindo pela caracterização do evento como de origem laboral, e levantamentos efetuados por DTRH no processo 2014-0.076.423-4 AUTORIZO a concessão dos benefícios relacionados nos itens "A e B" de fls. 102, para o (a) servidor (a) Bruno José Rodrigues RF: 574.739.2/ vinculo 2 a partir de 22/03/2004.

Quando ao item "C" de fls. 102, que trata de assistência médica gratuita, ambulatorial, hospitalar e domiciliar (art.12 da Lei 9.159/80), será analisado pelo HSPM.

Título Assecuratório de Direito 046/SMSU/2016, consoante despacho exarado no processo 2014-0.076.423-4 , determinar que seja efetuado a partir de 22/03/2004 para o (a) servidor (a) Bruno José Rodrigues RF: 574.739.2/ vinculo 2 o pagamento da importância correspondente a 20% do padrão QG-C4E, pelo qual percebia seus vencimentos à época do acidente.

AUXÍLIO ACIDENTÁRIO

O Secretário Adjunto de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Tendo em vista a manifestação de JUD (fls.101 a 103), concluindo pela caracterização do evento como de origem laboral, e levantamentos efetuados por DTRH no processo 2014-0.076.423-4 AUTORIZO a concessão dos benefícios relacionados nos itens "A e B" de fls. 102, para o (a) servidor (a) Bruno José Rodrigues RF: 574.739.2/ vinculo 2 a partir de 22/03/2004.

Quando ao item "C" de fls. 102, que trata de assistência médica gratuita, ambulatorial, hospitalar e domiciliar (art.12 da Lei 9.159/80), será analisado pelo HSPM.

Título Assecuratório de Direito 046/SMSU/2016, consoante despacho exarado no processo 2014-0.076.423-4 , determinar que seja efetuado a partir de 22/03/2004 para o (a) servidor (a) Bruno José Rodrigues RF: 574.739.2/ vinculo 2 o pagamento da importância correspondente a 20% do padrão QG-C4E, pelo qual percebia seus vencimentos à época do acidente.

AUXÍLIO DOENÇA

DEFIRO o pedido de Auxílio Doença, do servidor abaixo relacionado, de acordo com o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79.

REG FUNC -	Vinculo	Nome:	Expediente
581.844.3	2	Silvana Canato	SMSU/DTRH-145/2016
649.248.7	1	Evaldo Soares de souza	SMSU/DTRH-146/2016

APOSENTADORIAS, DEFERIDAS DOS SERVIÇOS ABAIXO:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

558.097-8/2 CLEUZA ROMÃO BONFIM, Processo 2016-0.223.903-3.

Título 181/SMSU/DTRH/2016, AGENTE DE APOIO – NIVEL II – CAT.03 – PADRÃO:88.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

579.146-4/2 JOSUE DE OLIVEIRA, Processo 2016-0.200.025-1.

Título 183/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE DISTINTA - CAT.5 –MASC - Padrão: QTG5E.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

580.071-4/2 JOSUE LIMA DE SOUZA, Processo 2016-0.190.757-1.

Título 184/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE ESPECIAL - CAT.4 –MASC - Padrão: QTG4E.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

648.078-1/1 WILLIAM DE AZEVEDO REZENDE, Processo 2016-0.223.885-1.

Título 187/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE DISTINTA - CAT.5 –MASC - Padrão: QTG5E.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

649.370-0/1 MARLENE DA SILVA MASIERO, Processo nº2016-0.223.905-0.

Título 188/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – SUBINSPETOR - CAT.6 – FEM - Padrão: QTG6E.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

650.256-3/1 CARLOS DA SILVA VIANNA FILHO, Processo 2016-0.190.754-7.

Título 189/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR DIVISÃO - CAT.8 –MASC - Padrão: QTG8D.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

674.386-2/1 SANDRA VIEIRA DO CARMO, Processo 2016-0.200.021-9.

Título 190/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE ESPECIAL - CAT.4 – FEM - Padrão: QTG4E.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

685.577-6/1 ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, Processo 2016-0.228.995-2.

Título 214/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE ESPECIAL - CAT.4 –FEM - Padrão: QTG4E.

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

580.805-7/2 CLECY SCHMIDT DE SENA SOARES, Processo 2016-0.129.221-6.

Título 185/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR – CAT.7 – FEM - Padrão: QTG7E, a partir de 02/09/2016 (Data do Laudo Médico).

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

582.062-6/2 GILDA APARECIDA MIGUEL, Processo 2016-0.129.272-0.

Título 186/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR – CAT.7 – FEM - Padrão: QTG7E, a partir de 16/08/2016 (Data do Laudo Médico).

Nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

709.100-1/1 AILSON CARDOSO DOS SANTOS, Processo 2016-0.040.597-1.

Título 215/SMSU/DTRH/2016, GUARDA CIVIL METROPOLITANO – CLASSE ESPECIAL – CAT.4- MASC - Padrão: QTG4C, a partir de 06/09/2016 (Data do Laudo Médico).

OBS: Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação (a partir de 16/11/2016), à sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

APOSENTADORIAS, INDEFERIDAS DOS SERVIÇOS ABAIXO:

À vista das informações contidas no Laudo Médico Pericial 10149957(fl.04), **INDEFIRO** o pedido por não atender ao disposto nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

674.676-4/1 EROS SOARES DE OLIVEIRA, Processo 2016-0.176.259-0.

À vista das informações contidas no Laudo Médico Pericial 10116565(fl.04), **INDEFIRO** o pedido por não atender ao disposto nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

696.146-1/2 CLAUDOMIRO DA SILVA, Processo 2016-0.124.952-3.

À vista das informações contidas no Laudo Médico Pericial 10156489 (fl.04), **INDEFIRO** o pedido por não atender ao disposto nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012.

709.503-1/1 MARCOS ANTONIO XAVIER, Processo 2016-0.129.205-4.

R.F	NOME	PROCESSO
653.652-2/1	GABRIEL ANTONIO DE SOUZA	2016-0.168.756-3

INDEFIRO, tendo em vista que o servidor não detém as condições necessárias, para a aposentadoria voluntária conforme a modalidade requerida e o respectivo fundamento legal da Emenda Constitucional 41/2003 (Regra de Transição).

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista – tel. 3149-3817.

RETIFICAÇÃO DO DOC 08/11/2016, PAG. 24

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU